



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

## DECRETO Nº 9170/2024

Estabelece a abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR no Orçamento do Exercício de 2024, e dá outras providências.

O Sr. **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2339/23 de 22 de dezembro de 2023.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional SUPLEMENTAR no Orçamento do Município de Mandaguçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 180.241,85** (cento e oitenta mil, duzentos e quarenta e um reais, e oitenta e cinco centavos), destinado para as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
04.01.04.123.0005.2.012		Manutenção do Setor de Finanças		
3.3.90.39	080	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0511	240,00
		<b>Total de Suplementações nessa Fonte</b>		<b>240,00</b>
08.02.12.361.0013.2.037		Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.30	421	Material de Consumo	0000	100.000,00
3.3.90.39	422	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0000	30.000,00
		<b>Total de Suplementações nessa Fonte</b>		<b>130.000,00</b>
03.01.04.122.0003.2.008		Manutenção Gabinete Secret. Administração		
3.3.90.39	044	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	2000	13.000,00
04.01.28.846.0099.0.001		Formação do Patrimônio do Servidor Público		
3.3.90.47	083	Obrigações Tributárias e Contributivas	2000	36.001,85
12.03.15.451.0017.1.005		Pavimentação, recapeamento e obras complementares em ruas e avenidas		
4.4.90.51	564	Obras e instalações	2000	1.000,00
		<b>Total de Suplementações nessa Fonte</b>		<b>50.001,85</b>
		<b>Total Geral de Suplementações</b>		<b>180.241,85</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I e II, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

#### I – Superávit financeiro de exercícios anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
2000	Recursos Livres	50.001,85
	<b>Total de Superávit</b>	<b>50.001,85</b>

#### II – Provável Excesso

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0511	Taxas - Prestação de Serviços	240,00
0000	Recursos Livres	130.000,00
	<b>Total de Excesso</b>	<b>130.240,00</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu-PR, 14 de novembro de 2024.

Maurício Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal

Publicado no Orgão  
Oficial do Município  
3802 ..... Edição  
de 17 de 11 de 24  
Secretário 04